



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2021 - PROC Nº 051/2021 - IL Nº 005/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da matrícula 19916/4, residente e domiciliado em [REDACTED], através **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, neste ato representada por seu Secretário, **João Paulo Toni**, brasileiro, casado, servidor público, matrícula nº 19423/1 e **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**, inscrito no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, com sede na [REDACTED], neste ato representado por **Bruno Carcagnoli e Leidiane Caroline Ongaratto**, resolvem, bilateralmente, firmar o **5º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 140/2021**, firmado pelas partes aos 30.12.2021 (fls. 96/102), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência previsto no Item 13.1 da "Cláusula Treze - Da Vigência" e **ADEQUAR** a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", todas do Contrato de Credenciamento nº 140/2021 (fls. 96/102), vinculado ao PROC nº 051/2021 - IL nº 005/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO

O presente foi elaborado em decorrência da solicitação e justificativas contidas nos seguintes documentos: **I)** Ofício 105/2026 GAB/SEFAZ.PMB (fl. 222) solicitando autorização para a prorrogação do prazo e as justificativas, o que fora expressamente autorizado pelo Chefe do Executivo em 03.08.2026; **II)** Documento com aceite da prorrogação (fl. 224); **III)** Documentos da instituição bancária contratada, CNPJ e certidões negativas (fls. 225/234 e 237/240); **IV)** DRO nº 878/2026 (fl. 236) e **V)** ofício nº 106/2026 - SEMAD solicitando elaboração do aditivo (fls. 241).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto no item 13.1 da "Cláusula Treze - Da Vigência" do ajuste originário (fls. 96/102) fica prorrogado por **12 (doze) meses** a contar do dia 30.12.2026, com data resultante em **30.12.2027**.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão, conforme **DRO nº 878/2026** (fl. 236), a expensas da seguinte dotação orçamentária e das que lhe vierem a substituir em exercícios seguintes:

04.123.0023.2.107- MELHORIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (239) - **Fonte 1.500.000.0000**

Página 1 de 2 do 5º T. aditivo ao contrato 140/2021

Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Boa Morte, Barbacena - MG - Telefone: 3198-1120
Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Carcagnoli e Leidiane Caroline Ongaratto. Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Augusto Soares do Nascimento. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://scredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CBA3-9F10-CCC6-1D26.

CAMILLO LELIS
EQUIPE CURY

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Carcagnoli e Leidiane Caroline Ongaratto. Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Augusto Soares do Nascimento. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://scredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CBA3-9F10-CCC6-1D26.



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GFSTAD 2025 a 2028
PREFEITURA DE BARBACENA



CLÁUSULA QUINTA: LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **artigo 29, incisos V da Lei Municipal nº 5.325**, correndo as despesas às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Credenciamento nº 140/2021** (fls. 96/102) e seus aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do **PROC nº 051/2021 – Inexigibilidade nº 005/2021**.

E assim, estando às partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 04 de Setembro de 2026.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

João Paulo Toni
Secretaria Municipal de Fazenda
CONTRATANTE

Bruno Carcagnoli Leidiane Caroline Ongaratto
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



IP 187.85.81.178

Identificação: Por email: j*****i@barbacena.mg.gov.br

Assinatura:



Hash Evidências:

2F3C9AAAC9917184A8E420CAF66E512B260308FF2BC258FC6B95A54B4A28910A

☒ Bruno Carcagnoli (Signatário) - 224.***.***-38 em 01/09/2026 10:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -30.127495068013864 Longitude: -51.18215928072255 Accuracy: 159

IP: 35.191.150.62

AC: AC SyngularID Multipla

☒ Leidiane Caroline Ongaratto (Signatário) - 018.***.***-71 em 31/08/2026 17:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not available.

IP: 35.191.54.230

AC: AC SyngularID Multipla



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CBA3-9F10-CCC6-1D26> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBA3-9F10-CCC6-1D26



Hash do Documento

9C6A0AD0FC996570454FB67385BC76F881D94850F3A0AA0B29DFD465117E47AE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2026 é(são) :

- ☒ Carlos Augusto Soares do Nascimento (Signatário) - 104.***.***-66 em 04/09/2026 22:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Sep 04 2026 22:01:32 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 186.224.57.58

Identificação: Por email: p*****o@barbacena.mg.gov.br

Assinatura:



Hash Evidências:

1AD85CC42B3639D31F8CD7E42267073BED1115034847D961AE48C4FB5CB9554A

- ☒ João Paulo Toni (Signatário) - 099.***.***-88 em 02/09/2026 15:29 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 02 2026 15:29:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.



BARBACENA



JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!

GESTÃO 2025 a 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

5	Orquestra Multicor	82,66
6	Associação Cultural Elas Por Elas	77,92
7	Sarah Raquel Rodrigues de Faria	71,28
8	Wellington de Magalhães Lopes	70
9	Emmanuel Bortolucci de Souza	65,28
10	Felipe Miranda	63,63

Desclassificados
Banda Rádio Bar
Pedra 90
Wagner & Osmar

Artes Visuais

Ampla Concorrência	Classificados	Nota Obtida
1	Thais Ribeiro de Carvalho	78,63
2	Júlia Souza	76,65
3	Ane Carolina Grossi	72,3

Cota Pessoas Negras	Classificados	Nota Obtida
1	Élida Nascimento	73,99

Ampla Concorrência	Excedentes	Nota Obtida
2	Brendon Whashington Souza Lima	67,3
3	José Roberto de Paula	67
4	Sirlene Maria dos Santos	64,27
5	João Victor Vidigal	59,62
6	Bárbara Anne Nascimento de Resende	55,3
7	Amanda Oliveira dos Santos	55,32

Ampla Concorrência	Desclassificada
1	Julian Fernando de Oliveira

Cota Indígena	Desclassificada
1	Olivia Maria Batista de Oliveira Bortolucci

Nota Informativa: Como não houve candidato classificado para a cota indígena a vaga foi destinada para a ampla concorrência em acordo com o edital. 6.4 Remanejamento das cotas. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Artes Cênicas

Ampla Concorrência	Classificados	Nota Obtida
1	Rascunho Coletivo	76,75

Ampla Concorrência	Excedentes	Nota Obtida
1	Coletivo Arreda	72,25
5	Ivert	59
3	Marcos Paulo Guilherme de Carvalho	68,65
6	Pablo Henrique da Silva	55,25
4	Aliança de Gerações	59,5
2	Elaine Cristina da Silva	70

Desclassificado
Ana Lívia de Carvalho
Viviane Maria Lodi

Passarela/Palco florescer

Ampla Concorrência	Classificados	Nota Obtida
1	Coletivo Cedro	75,25

Ampla Concorrência	Excedentes	Nota Obtida
2	Maria Ivanete de Oliveira	65
3	Lidiane Cristina de Lima Santiago	64,25
4	Jeliane Maciel Coelho	51,75

Sarau Literário

Ampla	Classificados	Nota Obtida
-------	---------------	-------------

Concorrência		
1	Crislene Evangelista Catarino	75
2	Leticia Malvar Martins de Assis	70
3	Otávio Henrique Martins	65

Nota informativa: Como não houve candidatos classificados para as cotas (pessoas negras) todas as vagas foram destinadas para a ampla concorrência em acordo com o edital e uma vaga não foi preenchida. 6.4 Remanejamento das cotas. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemon Marco Pereira

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 140/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55. Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência contratual, previsto na "Cláusula Treze - Da Vigência" do ajuste originário, por mais 12 meses a contar do dia 30.12.2026, com data resultante em 30.12.2027 e ADEQUAR a rubrica orçamentária, prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", adequando a rubrica orçamentária, conforme DRO nº 878/2026. Data de Assinatura: 04/09/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Leidiane Caroline Ongaraito e Bruno Carcagnoli (contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Contratada: JOSIANE ROSA LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.567.130/0001-37. Processo Licitatório nº 042/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025. Objeto: ACRESCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR na "Cláusula Primeira- Do Objeto", fica acrescido quantitativo/valor sobre o contrato originário no montante de R\$ 6.161,25 (seis mil e cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do ajuste e por conseguinte, ALTERAR o valor total do ajuste previsto no item 6.1 da "Cláusula Sexta- Do Preço e Pagamento", bem como ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quinta- Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 972/2026. Data de assinatura: 18/09/2026. Nome das partes que assinam: Sérgio Magalhães de Souza Filho (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e Josiane Rosa Lopes (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Extrato de Termo de Rescisão do Contrato de Aquisição nº 140/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: AZUK TEC LICITAÇÕES EM INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 58.149.730/0001-39. Processo Licitatório nº 080/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2025. Objeto: RESCISÃO, por ato unilateral da Administração do Contrato de Aquisição nº 140/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 080/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2025, a presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral do Município de Barbacena -MG, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução total do Contrato, por descumprimento da CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto, enquadrando-se na previsão do artigo 137, I da Lei 14.133/21. Data de assinatura: 18/09/2026. Nome das partes que assinam: Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP).

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 23/09/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

INSCRIÇÃO	COLEGIO	Nome	Nota	Classificação	Observações
0001	0001	0001	0001	0001	0001

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito